



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
2ª. Vara Cível da Comarca de Campos Novos/SC

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O JUÍZO DA 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPOS NOVOS – SC, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a **2ª. Vara Cível da Comarca de Campos Novos/SC**, Magistrado (a) Dr.(a) Rui Cesar Lopes Peiter, o qual levará à venda em **Leilão Público Eletrônico (on-line)**, por intermédio do Leiloeiro Oficial Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto, AARC 143/2004/SC, devidamente nomeado, durante o período abaixo descrito, o (s) bem (ns) penhorado (s) no (s) processo (s) **abaixo relacionado (s)**.

Carta Precatória Cível N° 0002356-58.2015.8.24.0014/SC

Autor: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Réu: Odilson Mocelin

Réu: Arlete Lourdes Mocelin

Réu: Pedro Antonio Mocelin

INICIO DO LEILÃO: no endereço eletrônico (site) www.vasconcelosleiloes.com.br com início em:

1ª. Praça com início dia: 15/03/2021 às 15:00 hs, com encerramento às 15:15 do dia: 15/03/2021. Pelo Valor da Avaliação

Avaliação em 1ª. Praça: R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais)

2ª. Praça com Início às 15:16 do dia: 15/03/2021 até: 15:30hs do dia 15/03/2021.

Avaliação em 2ª. Praça: R\$ 53.400,00 (Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais) . Inadmitido Preço Vil. (art.891. parágrafo único)

BENS:

(01) (01) Terreno urbano Um (01com área de 667,80m2. Matriculado sob n°6.052 do CRI desta Comarca, localizado na Rua: Darci Correia Pedroso, bairro: São Sebastião, nesta cidade, sendo que da área total do terreno cabe ao herdeiro Odilson Mocelin, o equivalente a 87,475M2, o qual foi avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

(02) Um (01) Terreno urbano com área de 418,80m2. Matriculado sob n° 6.052 do CRI desta Comarca, localizado na Rua: Emidio Nicolau Serpa, bairro: São Sebastião, nesta cidade. Da área total do terreno, cabe ao herdeiro Odilson Mocelin, o equivalente à 83,475m2. O qual foi avaliado em R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
2ª. Vara Cível da Comarca de Campos Novos/SC

(03) Um (01) Terreno urbano com área de 1.088m2. ,matriculado sob n° 18.528 do CRI desta Comarca, localizado na esquina das ruas Santo Amaro da Imperatriz, com à Rua: Concordia, nesta cidade. Da área total do terreno, cabe ao herdeiro Odilson Mocelin, o equivalente a 108,16m2. O qual foi avaliado em R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). SENDO O TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais)

Leiloeiro Público Oficial Judicial/Nomeado: Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto – Matrícula AARC/143/2004.

Da Comissão do Leiloeiro: cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento da comissão do LEILOEIRO estabelecida em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou da adjudicação. Em Caso de solução consensual entre devedor e credor, caberá ao executado o pagamento da remuneração do leiloeiro, conforme fixado e arbitrado pelo Juízo.

Do pagamento: O arrematante fica ciente de que a venda no leilão será realizada à vista, mediante expedição de Guia Judicial para pagamento e a comissão do Leiloeiro diretamente a ele, **ambas em 24 horas**, nos termos do art. 892, do CPC. Na eventualidade de propostas para pagamento parcelado, deverão ser observadas os requisitos estabelecidos em Lei, nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. As propostas que de que tratam o art. 895, do CPC, deverão ser encaminhadas por escrito ao Leiloeiro que as submetera ao Magistrado (a). Em virtude da preferência contida no II, § 7º, do mesmo dispositivo, não serão aceitas propostas para pagamento parcelado quando verificada a existência de lances registrados no leilão.

Dos lances ofertados via internet: O interessado em ofertar lances pela Internet deverá, com antecedência mínima de 24 horas, cadastrar-se no site www.vasconcelosleiloes.com.br e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação do cadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no respectivo cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará implicitamente às condições de participação previstas neste EDITAL e nos termos de uso constantes da na página eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o **Leiloeiro Oficial Judicial Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto** a assinar pelo arrematante o **AUTO DE ARREMATAÇÃO.**

Os lances eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente EDITAL estiver publicado no site do Leiloeiro aqui nomeado www.vasconcelosleiloes.com.br sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido as eventualidades e suscetibilidades de falhas técnicas e da rede mundial de computadores que possam ocorrer, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
2ª. Vara Cível da Comarca de Campos Novos/SC

Aos participantes do leilão não é conferido qualquer tipo de direito em caso de problemas com o Servidor e da rede mundial de computadores (Internet), ou mesmo qualquer outra falha técnica que comprometa ou impossibilite a realização do LEILÃO.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termino do leilão, o horário de fechamento, será prorrogado por mais 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:

1ª) por meio do presente, ficam as partes científicadas da alienação judicial (art.889, I e § único, do CPC), bem como seus cônjuges, representantes legais e eventuais credores hipotecários, usufrutuário, fiduciários e com penhora anteriormente averbadas, além de eventuais ocupantes (s) / detentores);

2ª) O senhorio de direito, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo ou parte na execução, ficam neste ato intimados da alienação judicial (art. 889, II, III, e V do CPC);

3ª) os bens serão leiloados/arrematados no estado em que se encontram, não sendo de responsabilidade do Leiloeiro qualquer divergência contida no **EDITAL**. A venda será realizada em caráter “ad corpus”, sendo que as descrições contidas no presente EDITAL possuem caráter meramente enunciativo. **A verificação do estado de conservação dos bens compete aos arrematantes;**

Tratando-se de imóveis, os bens arrematados, são recebidos livres de penhora, hipotecas, e débitos anteriores relativos ao IPTU, (art. 130, § único, do CNT);

Tratando-se de veículos, os bens são recebidos livres de débitos de licenciamento, IPVA e multas até a data da **HASTA PUBLICA**. (ART. 130, § único do CTN);

5ª) cabe aos arrematantes as despesas com transferências de propriedade de imóveis e veículos, bem como a retirada e transporte dos bens arrematados;

6ª) as intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria, por meio do Diário Oficial Eletrônico.

7ª) Compete ao Leiloeiro tomar todas as medidas e estabelecer os critérios para o bom funcionamento do Leilão.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
2ª. Vara Cível da Comarca de Campos Novos/SC

Demais esclarecimentos, bem como cópias do **EDITAL**, poderão ser solicitadas diretamente no site www.vasconcelosleiloes.com.br ou pelo telefone/ WhatsApp: (047) 99621-4430.

E para que ciência e conhecimento a todos os arrematantes e interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da Lei, no seguinte endereço eletrônico www.vasconcelosleiloes.com.br e informações gerais com o Leiloeiro Oficial Judicial pelo fone/ WhatsApp 47-99621-4430.

Itajaí, 15 de fevereiro de 2021

Juiz (a) de Direito:

Dr.(a) Rui Cesar Lopes Peiter
2ª. Vara Cível da Comarca de Campos Novos – SC

Chefe de Cartório:

Leiloeiro Oficial Judicial
Enéas Carrilho de Vasconcelos Neto – AARC/143/2004